

## **DECRETO N° 545 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

*Constitui Comissão de Vistoria, Avaliação e Recebimento Veículos Usados adquiridos ou que vierem a ser adquiridos pelo Município de Itapagipe*

A Prefeita do Município de Itapagipe, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de constituir uma Comissão com a finalidade de proceder a vistorias, avaliações e recebimento de veículos usados adquiridos ou que vierem a ser adquiridos pelo Município de Itapagipe;

Considerando que os trabalhos da comissão tornam-se necessários para averiguar as condições destes veículos, visando a proteção do interesse público

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Vistoria, Avaliação e Recebimento de Veículos Usados adquiridos ou que vierem a ser adquiridos pelo Município de Itapagipe, composta pelos seguintes senhores, sob a presidência do primeiro:

I - DIONE BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico, RG, M-7.102.964, SSP(MG) , CPF nº 813.946.916-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itapagipe(MG);

II - SÉRGIO REZENDE DE PAULA, brasileiro, casado, comerciante, RG, M-1.203.863, SSP(MG), CPF nº 266.835.046-87, residente e domiciliado nesta cidade de Itapagipe(MG); e

III - JOSÉ SOARES RAMOS FILHO, brasileiro, casado, mecânico, RG, MG-4.594.368, SSP(MG), CPF nº 743.408.756-00, residente e domiciliado nesta cidade de Itapagipe(MG).

Art. 2º Cabe à Comissão constituída no artigo anterior vistoriar, avaliar e proceder ao recebimento dos Veículos, conferindo a conservação e as condições de uso, elaborando o respectivo termo.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito Municipal deverá baixar ato próprio fixando os valores

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de janeiro de 2017.

BENICE NERY MAIA  
Prefeita Municipal